

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 40 /2005

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a JANDIRA MUNHOZ ROBLES, RG n.º 789.081 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 2.724,16 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2005.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

